ATO N.º 08/2024
DATA: 27/09/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

Considerando as Eleições Municipais no dia 06/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado RECESSO nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão no dia 07 de outubro de 2024, e não haverá expediente nem atendimento ao público.

Parágrafo único. Fica CANCELADA a sessão ordinária que realizar-se-ia no dia 07 de outubro de 2024.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 59 Anos de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 30/09/2024 13:32:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 30/09/2024 15:55:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
AROLDO ANTUNES DOMINGUES
Data: 30/09/2024 16:15:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aroldo Antunes Domingues
Segundo Secretário